



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 464/GAPRE, DE 30 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LIDIA SARA PALMEIRA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas nos períodos de 30/07/2026 a 28/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito